

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 062/2017, 07 de fevereiro de 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Jorge da Silva Barbosa Paim, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal nº 134/2005 ao **Sr. JORGE DA SILVA BARBOSA PAIM**, servidor efetivo (vigia), lotado junto a secretaria de Educação, de 06/02/2017 à 06/05/2017.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 063/2017, 07 de fevereiro de 2017

*"Dispõe sobre a publicidade de gozo de licença prêmio da Sra. Maria Neuza Moreira da Limeira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Tornar público o gozo de licença prêmio da **Sra. MARIA NEUZA MOREIRA DA LIMEIRA**, servidora efetiva (merendeira), lotada junto à secretaria de Saúde, de 03/10/2016 à 31/12/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA nº 064/2017, 07 de fevereiro de 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Carmelia Ribeiro de Jesus Pimentel, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. CARMELIA RIBEIRO DE JESUS PIMENTEL**, servidor efetivo (servente), lotado junto a secretaria de Ação Social, de 07/02/2017 à 07/05/2017.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA nº 065/2017, 07 de fevereiro de 2017

*"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível da Sra. Adriana Mendes Nascimento, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível a **Sra. ADRIANA MENDES NASCIMENTO**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização em Alfabetização e Letramento, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a servidora a nível IV.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 066/2017, 07 de fevereiro de 2017

*"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível da Sra. Maria Borges de Menezes, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível a **Sra. MARIA BORGES DE MENEZES**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização em Alfabetização e Letramento, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal nº 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a servidora nível IV.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 067/2017, 07 de fevereiro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Michelle de Castro Lira, do cargo de Coordenadora do CRAS do Distrito de Tapiraípe e a nomeação de Selma Sampaio dos Santos Bastos para o cargo de Coordenadora do CRAS do Distrito de Tapiraípe e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. MICHELLE DE CASTRO LIRA,do cargo de Coordenadora do CRAS do Distrito de Tapiraípe.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. SELMA SAMPAIO DOS SANTOS BASTOS, para o cargo de Coordenadora do CRAS do Distrito de Tapiraípe.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

07 de fevereiro de 2017.

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal